

**PORTARIA Nº 2.959/SPO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

Homologa o curso teórico/prático de MMA, habilitações CEL e GMP (IS 141-002B), da EJ - Escola de Aviação Civil Ltda.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.025115/2018-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico/prático Mecânico de Manutenção Aeronáutica - MMA, habilitações Célula (CEL) e Grupo Moto Propulsor (GMP), pela base de certificação publicada na IS 141-002B, da EJ - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada à Rua Paraná, 450 - Distrito Industrial III, CEP: 14.900-000, Itápolis (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**